



Portaria nº 567/2022, de 26 de dezembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL ABAIXO
RELACIONADO.”**

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal, em exercício, de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
ANDRESSA BAPTISTELLA	2079	TÉCNIA DE ENFERMAGEM	01/04/2021 A 31/03/2022	26/12/2022 A 24/01/2023	30

Art. 2º. – As servidores (as) em férias, poderão ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração